



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 02/2020

Alfredo José Monteiro da Costa Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Ordinária, a 1.ª de 2020, no próximo dia 28 de Fevereiro, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45.

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Suspensão de Mandato de Maria João Evaristo de Oliveira Santos.
- III.2. Informação sobre o trabalho em curso das Comissões da Assembleia Municipal.
- III.3. Ata nº 04/2019 - 2ª Sessão Ordinária, de 15 de abril de 2019. Aprovação.
- III.4. Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- III.5. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- III.6. Procedimento para aquisição de imóveis destinados ao realojamento de agregados familiares residentes nos lotes 13, 14 e 15 do loteamento Quinta de Vale de Chicharos – Aquisição de 6 frações e contratação dos respetivos empréstimos junto do IHRU. Aprovação.
- III.7. Desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela, com a área de 3,000 m², sita na Quinta de Vale de Chicharos, e constituição de direito de superfície sobre a mesma parcela, a favor da CRIAR'T – Associação de Solidariedade. Aprovação.

Nos termos do n.º 2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o dia 2 de Março de 2020, para o mesmo horário e no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.



Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de Fevereiro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa